



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO




DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação realizada em 14 de dezembro de 2021 às 08:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021-SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 087/2021 e Pregão Eletrônico nº 017/2021-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 09 de maio de 2022.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Pregão Eletrônico nº 017/2021.

Requerente: Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos à Prefeita Municipal; o Termo de Referência contendo a especificação do objeto; a autorização da Prefeita Municipal; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa; a Autuação do processo; as portarias de nomeações do pregoeiro e dos membros da CPL e certificados do Pregoeiro; a Minuta do Edital e seus anexos; o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito; o Edital devidamente assinado/rubricado; as publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial.

Por conseguinte, verifica-se a existência da documentação de habilitação, bem como suas respectivas certidões e atos constitutivos das empresas licitantes do certame. Adiante, as Propostas iniciais; Proposta ajustada; o relatório por vencedor



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



e de economicidade; a Ata de realização do Pregão; e o Resultado do Pregão Eletrônico.

Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados, foi deliberado pelo pregoeiro como VENCEDORA a seguinte empresa: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.748.812/0001-52**, com sede na Av. Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosi, Balsas/MA, vencedora dos itens no valor total de R\$ 720.668,00 (setecentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais), conforme proposta de preços anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do Município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 10 de maio de 2022.

Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria nº 14

CRC MA nº 12.400